

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

---



**FPSM**

**Ata nº 07/2021**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2021, às 11:30h reuniram-se em videoconferência os membros do Conselho Municipal de Previdência, o Gestor de Recursos e do Comitê de Investimento, para tratar os seguintes assuntos: realização das provas do CPA10/Anbima; regularidade do FPSM - CRP; Cálculo Atuarial Anual; composição do comitê de investimento; utilização da taxa de administração do FPSM. Colocada a palavra a disposição pelo Presidente do Conselho, o Gestor do Recursos apresentou o CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária e o extrato de regularizada das exigências da SPREV, sendo que o FPSM/RPPS cumpriu todas as exigências estando regular junto a Secretaria fiscalizadora, conforme CRP N.º 988557 - 204464 válido até 22/05/2022. O Cálculo Atuarial apurou um déficit atuarial superior a 75mi, o que resultou na majoração das alíquotas de custeio sendo optado pelo plano de custeio apresentado na tabela 30 devido ao menor impacto orçamentário, para que conste, já encaminhamos a PGM a solicitação de alteração das alíquotas legais de custeio. Com relação a composição do Comitê de investimento será mantida a composição atual, que atende as exigências da SpreV, até que sejam realizadas mais provas da certificação para posterior escolha dos integrantes pelo CMP. Com relação as provas teremos mais 7 servidores que irão fazer nos meses de dezembro/2021 e janeiro/2022, cabendo ao Presidente providenciar o pagamento das inscrições e o transporte para deslocamento. Tratando-se da utilização da taxa administrativa após deliberação do presentes foi decidido encaminhar a comissão de orçamento municipal a inclusão de previsão orçamentaria para criação de dotação para custeio de gratificação aos membros do CMP e Comitê de Investimento, como medida de incentivo a participação das atividades do FPSM e qualificação continuada

---

Fundo de Previdência Social do Município - FPSM.  
CNPJ: 15.565.136/0001-16.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

do membros, evitando deste modo problemas para o município referentes a não emissão do CRP que bloqueia o CAUC impedindo o município de celebrar convênios e receber recursos federais, fica definido os seguintes valores para se promover a previsão orçamentária: Presidente do CMP valor de R\$ 700,00; Demais membros do CMP R\$ 250,00; Membros do Comitê de Investimento R\$ 500,00, ficando à todos a necessidade de possuírem a Certificação CPA10/Anbima ou CGRPPS/Apimec e participarem da todas as reuniões e atividades do FPSM/RPPS, podendo o CMP incluir outros regramentos para acesso as gratificações, o Presente encaminhará memorando com a solicitação e ata anexa. Nada mais tendo digno de nota, encerro a presente ata que foi assinada pelos presentes.

*Felício Teles Teixeira*  
*Waldiane Pontezano*

FDS072\*21